Ação Transversal - CP AT/CT-Agro 01/2024

“Cadeias Socioprodutivas da Agricultura Familiar e Sistemas Agroalimentares Sustentáveis”

**Título: x**

Protocolo: Sem protocolo

**[RASCUNHO]**

# Dados Cadastrais

|  |  |
| --- | --- |
| E-mail a ser enviada comunicação dos resultados: |  |

**Dados Básicos**

|  |  |
| --- | --- |
| Participação no Projeto (marcar apenas um): | ( ) Proponente / Executor  ( ) Proponente  ( ) Executor Principal  ( ) Coexecutora  ( ) Interveniente |
| Razão Social: |  |
| Sigla (ou nome fantasia): |  |
| CNPJ: |  |
| Códigos do SIAFI - UG: |  |
| Códigos do SIAFI - Gestão: |  |
| Foro da Empresa: |  |
| Registro na Junta Comercial ou no RCPJ: |  |
| Data do Registro: |  |
| Data da Constituição: |  |
| Endereço: |  |
| Bairro: |  |
| Estado: |  |
| Município: |  |
| Cep: |  |
| Caixa Postal: |  |
| Página eletrônica (site): |  |
| Número de empregados: |  |
| Natureza Jurídica: |  |
| Atividade Econômica Predominante (CNAE): |  |

**Responsável**

|  |  |
| --- | --- |
| CNPJ: |  |
| Nome: |  |
| CPF: |  |
| Endereço: |  |
| Cep: |  |
| Bairro: |  |
| Estado: |  |
| Município: |  |
| Identidade: |  |
| Órgão Expedidor: |  |
| Data de Expedição: |  |
| Cargo Ocupado: |  |
| Email: |  |
| Telefone: |  |
| Data de Vínculo: |  |
| Tipo (maque apenas uma opção) | ( ) Contato  ( ) Coordenador  ( ) Dirigente |

**+ Os dados acima, “Dados Básicos” e “Responsável” devem ser replicados para cada um partícipe.**

# Dados Institucionais

|  |  |
| --- | --- |
| Antecedentes **(5600 caracteres):** |  |
| Infraestrutura Física **(Vide Item**  **5.1.d 5600 caracteres):** |  |
| Experiência Técnica **(Vide Item**  **5.1.d do Edital - 5600 caracteres):** |  |

**Projeto**

|  |  |
| --- | --- |
| Título do Projeto **(150 caracteres):** |  |
| Sigla do Projeto **(10 caracteres):** |  |
| Prazo Total de Execução: |  |
| Desafio (marcar apenas uma opção): | ( ) i. Aumentar a produtividade e a sustentabilidade dos sistemas agroalimentares e da agricultura familiar  ( ) ii. Aumentar o valor agregado da produção da agrobiodiversidade brasileira  ( ) iii. Mecanizar e tecnificar a agricultura familiar de forma sustentável, considerando as especificidades dos territórios e biomas  ( ) iv. Aumentar o uso de bioinsumos, variedades e raças crioulas brasileiras para a produção de alimentos saudáveis  ( ) v. Desenvolver máquinas, equipamentos e bioinsumos nacionais para reduzir risco de variações de oferta internacional, proteção do solo, da água e redução da penosidade do trabalho, considerando as especificidades dos territórios e biomas  ( ) vi. Desenvolver equipamentos para a agricultura de precisão nos sistemas agroalimentares de base sustentável  ( ) vii. Biofertilizantes  ( ) viii. Estruturar Fábricas de Inovação Solidárias que promoverão o desenvolvimento de (a) sistemas de geração distribuída; (b) produtos e processos para o uso de resíduos; e (c) máquinas e equipamentos adaptados à agricultura familiar |
| Objetivo Geral **(1.000 caracteres):** |  |
| Descrição do Projeto  **(10.000 caracteres):** |  |
| Comunidade a ser atendida pelo projeto **(10.000 caracteres):** |  |
| A proposta contempla a estruturação de fábrica solidária? | ( ) Sim  ( ) Não |
| Contribuição para a sustentabilidade **(10.000 caracteres):** |  |
| Consistência do Projeto **(10.000 caracteres):** |  |
| Parcerias e Articulações Institucionais das ICTs executoras **(10.000 caracteres):** |  |
| Alcance da aplicação desenvolvida **(10.000 caracteres):** |  |
| Palavras-chave de 3 a 6 palavras **(60 caracteres):** |  |
|  |  |

**Resumos**

|  |  |
| --- | --- |
| Resumo da Equipe Executora **(12.000 caracteres):** |  |
| Resumo do Orçamento **(8.000 caracteres):** |  |

**Impactos Previstos pelo Projeto (500 caracteres cada impacto) – Anexo 7 do edital**

Impacto Social:

**Descrição**

Impacto Ambiental:

**Descrição**

Impacto Econômico:

**Descrição**

# Equipe Executora

# *Informar o nome completo de cada membro da equipe executora. Caso seja, a contratar, indicar "A contratar XX" (ex. "A Contratar 01)*

# *Indicar o CPF dos membros indicados. Aqueles a contratar, deixar em branco. Pode ocorrer aparecer um ponto exclamação no campo, porém será possível enviar a proposta.*

# *Instituição/País/Ano: Informar, para os níveis universitários, a sigla da Instituição, o país e o ano da última titulação. Caso não haja titulação, digite “NÃO SE APLICA”.*

# *Área de Atuação/Especialização: Informar a área que melhor caracterize a especialização profissional dos membros da equipe do projeto, seja de cunho setorial, tecnológico ou de conhecimento científico.*

# *Custeio: Selecionar a origem dos recursos para o pagamento de cada integrante da equipe:*

# *Custeio: Recursos a serem concedidos caso o projeto venha a ser aprovado;*

# *Contrapartida: Recursos provenientes da Instituição Convenente, Executora, Coexecutora ou Interveniente.*

# *Função no Projeto: Selecionar a opção mais adequada à função a ser desempenhada por cada membro da equipe do projeto*

# *Coordenador Geral: Deverá ser designado somente um coordenador geral para o projeto, que deverá ser membro da executora principal.*

# *Coordenadores: Deverá indicar coordenadores para cada coexecutora se houver.*

# *Para cada integrante da equipe executora relacionado nesta aba, associar o número CNPJ da instituição (proponente, executor, coexecutor, interveniente) previamente indicada na aba “Dados Cadastrais” para a qual o indicado estará associado.*

# *Especificar a que atividades do projeto está relacionado o integrante.*

**Equipe Executora**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | 778.070.811-04 |
| CPF: | Valdemar Lacerda Jr |
| Titulação: | Doutorado |
| Instituição / País / Ano: |  |
| Área de especialização: |  |
| Vínculo (CNPJ): |  |
| Função (Escolher apenas uma opção) | * ( )Analista Técnico * ( )Apoio Administrativo * ( )Apoio Técnico * ( )Consultor * ( )Coordenador * ( x )Coordenador Geral * ( )Estudante * ( )Pesquisador * ( )Bolsista |
| Horas por semana dedicadas ao projeto: | 5 |
| Número de meses dedicados ao projeto: | 36 |
| Custeio (escolher apenas uma opção): | ( ) FINEP  ( x ) Contrapartida |
| Atividades: | Todas |

**+ Pode adicionar quantas pessoas forem necessárias**

# Cronograma Físico

*Caso o projeto venha a ser contratado, qualquer alteração nas metas deve ter a concordância explícita e formal de todos os partícipes e da FINEP.*

1. *Metas Físicas: Desdobre o objetivo geral em finalidades de caráter mais específico (200 caracteres / meta)*
2. *Atividades: Descrever, resumidamente, uma ou mais atividades necessárias para atingir cada meta do projeto. (200 caracteres / atividade)*
3. *Indicador Físico de Execução: Definir os indicadores - sempre que possível de caráter quantitativo - que sejam mais adequados para aferir o término da execução de cada atividade considerada, informando quantidades e unidades de medida. (200 caracteres / indicador)*
4. *Indicar o número do mês correspondente ao Início e Fim de cada atividade, compatível com o prazo de execução do projeto..*

**Planilha - Anexo**

# Itens Solicitados

*As despesas apoiáveis deverão ser enquadradas nos seguintes elementos de despesas:*

* 1. *Despesas Correntes: pagamento de pessoal, material de consumo, diárias nacionais, passagens nacionais e serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), bolsas;*

1. *A rubrica Serviços de Terceiros – Bolsas está limitada a 30% do valor dos recursos solicitados à Finep, nos termos do item 6.1.1. deste Edital e Anexo 7.*
2. *Os valores e tipos das bolsas a serem concedidas deverão ter como referência as bolsas de pesquisa de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora no Brasil do CNPq, conforme Anexo 7, limitadas exclusivamente aos tipos: Desenvolvimento Tecnológico Industrial (DTI), Especialista Visitante (EV), Extensão no País (EXP), Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais – (SET). Para fins de cálculo pró-rata deve-se considerar a carga horária de 40 horas semanais.*
3. *A gestão das bolsas (seleção, pagamento, etc.) é de responsabilidade da instituição proponente.*
   1. *Despesas de Capital: obras de adaptações na estrutura predial, quando justificadas de maneira clara e que não sejam objeto único do pleito; material permanente e equipamentos;*
   2. *Despesas Operacionais e Administrativas: O projeto poderá solicitar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei de Inovação, até o limite de 5% do valor dos recursos federais solicitados.*
   3. *Não serão apoiadas despesas com consultorias para estudos de viabilidade e estudos de potencialidades regionais, pavimentação e iluminação de ruas, redes pluviais e de esgoto, acesso a rede de energia elétrica, entre outras despesas de pré-investimento.*
   4. *Caso as obras de infraestrutura caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas em imóveis cuja propriedade pertença à entidade privada sem fins lucrativos, a liberação de recursos ficará condicionada à apresentação da Certidão do Registro Geral de Imóveis da matrícula do bem com inclusão de cláusula de inalienabilidade ou de promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de falência, dissolução ou extinção, nos termos do art. 6º, § 3º, do Decreto nº 9.283/18.*
   5. *As despesas apoiáveis (item 6 do Edital) deverão ser destinadas às instituições executora e/ou coexecutora(s), com exceção do item "Despesas Operacionais e Administrativas", este destinado exclusivamente à instituição proponente*
   6. *Despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias): recursos solicitados limitados a 20% do valor dos itens importados.*
4. ***Descrição:*** *Descrição do item (Limite de 150 caracteres)*
5. ***Finalidade:*** *Descrever o item e a sua finalidade no projeto. Informar a necessidade de cada item relacionando-o com a execução das atividades previstas no projeto. (Limite de 200 caracteres)*
6. ***Destinação:*** *Indicar o CNPJ de qual instituição participante do projeto (previamente elencada na aba Dados Cadastrais) será destinado cada um dos itens solicitados.*
7. ***Elementos de despesa*** *passíveis de financiamento:*
   * 1. *Pagamento de Pessoal: Detalhar os Vencimentos e o período de atuação no projeto, a ser pago com recursos solicitados.*
     2. *Diárias (Pessoal Civil/Militar): Descrever detalhadamente a finalidade de cada Diária solicitada. Agrupamentos serão admitidos somente se a finalidade, detalhadamente descrita, for idêntica, como p.ex: 10 diárias para participação de dois pesquisadores, durante 5 dias cada um, no Congresso “XXX”.*
     3. *Material de Consumo Nacional: Descrever detalhadamente cada item solicitado. Itens semelhantes podem ser agrupados por tipo (p.ex., vidraria, reagentes, combustíveis, etc.) Serão considerados Nacionais os materiais que forem adquiridos no país.*
     4. *Material de Consumo Importado: Descrever detalhadamente cada item solicitado. Itens semelhantes podem ser agrupados por tipo (p.ex., vidraria, reagentes, combustíveis, etc.) Serão considerados Importados todos os materiais que forem adquiridos fora do país.*
     5. *Passagens e Despesas de Locomoção: Detalhar cada viagem indicando o trecho. Agrupamentos serão admitidos somente se a finalidade, detalhadamente descrita, for idêntica.*
     6. *Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física: Detalhar e justificar cada um dos itens solicitados, indicando ainda a duração de cada serviço. Indicar separadamente cada beneficiário e incluir o valor dos encargos incidentes.*
     7. *Outras Despesas com Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica: Detalhar e Justificar cada item separadamente. Sempre que ocorrer a aquisição de itens importados, considerar a necessidade de inclusão das despesas acessórias correspondentes, tais como fretes, armazenagens, seguros, impostos e taxas.*
     8. *Obras e Instalações: Observar descrição e exigências documentais descritas no Edital.*
     9. *Equipamento e Material Permanente Nacional: Agrupar apenas quando se tratar de itens idênticos. Descrever detalhadamente e justificar cada item solicitado. Equipamentos Importados a serem adquiridos no país devem ser considerados Equipamentos Nacionais.*
     10. *Equipamento e Material Permanente Importado: Agrupar apenas quando se tratar de itens idênticos. Descrever detalhadamente e justificar cada item solicitado. Informar o país de origem.*
8. *Recursos Finep: A FINEP concederá o valor mínimo de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e máximo de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para as propostas que não envolvam a estruturação de Fábricas de Inovação Solidárias e em propostas que envolvam a estruturação de Fábricas de Inovação Solidárias deverá ser de, no mínimo, R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) até, no máximo, R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) exclusivamente para o desenvolvimento do projeto.*
9. *Participação: Nas rubricas Pagamento de Pessoal e Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física, indicar o nome do membro participante da equipe executora recebedor dos recursos solicitados como custeio.*

**Planilha - Anexo**

# Anexos

1. *Essa seção se destina a permitir a apresentação dos ANEXOS, sejam obrigatórios, sejam aqueles considerados importantes para o julgamento da proposta, caso haja, mencionados no item 7 e seus subitens no Edital.*
2. *Atente para a obrigação de apresentação de anexos considerados como opcionais, de acordo com as condições previstas no Edital.*
3. *Os anexos deverão ser encaminhados em formato pdf (Portable Document Format).*

Anexos obrigatórios

* Atos constitutivos atualizados (estatuto, regimento ou outro documento equivalente) e eventuais alterações, caso não esteja consolidado:
* Ato de eleição/nomeação da atual diretoria:
* Instrumento de procuração, caso a representação legal se dê nessa forma nos documentos solicitados nesse edital: (opcional)
* Documento que comprove a formalização do arranjo institucional entre TODOS os partícipes (proponente, executor principal, coexecutor e interveniente), assinado pelos representantes legais das respectivas instituições, conforme Anexo 10 do Edital.
* Carta de anuência da(s) comunidade(s) a ser(em) atendida(s) pelo projeto, conforme Anexo 5:
* Definição da solução de agregação de valor a ser implementada na cadeia produtiva;
* Definição do desafio (item 2.1 do Edital) que será objeto da solução com a devida justificativa:
* Infraestrutura operacional, equipe com curriculum vitae e indicação da dedicação para dar suporte ao desenvolvimento da solução:
* Descrição dos serviços técnicos colocados à disposição da comunidade selecionada para desenvolvimento da solução:
* Estudo de campo que demonstre que a questão/problema é relevante para a comunidade:
* Resultados e impactos esperados:
* Parcerias, articulações institucionais e ações conjuntas com o setor produtivo:
* Política de Inovação, em caso de ICT executora pública (opcional):

Anexos referentes aos itens

* Orçamento (conforme itens 6.1.1.iv e 6.1.2.i):
* Proforma (conforme item 6.1.2.i do edital):

Anexos referentes ao Projeto Resumido (se solicitado no projeto)

* Planta Baixa ou justificativa para dispensa:
* Orçamento Sintético:
* Cronograma de Execução:
* Declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica (Anexo IV):
* Comprovação do direito de propriedade do imóvel:
* Declaração de equivalência de endereço do imóvel (Anexo VII):
* Declaração de Desnecessidade de Licença Ambiental (Anexo VIII):

Anexos referentes ao Projeto Básico (se solicitado no projeto)

* Desenhos do Projeto Arquitetônico (planta baixa, fachada, corte ou demolição/ construção e situação):
* Orçamento detalhado:
* Cronograma Físico-Financeiro:
* Declaração do responsável técnico do Projeto Básico (Anexo II):
* Declaração de envio da documentação do projeto (Anexo III):
* Comprovação do direito de propriedade do imóvel:
* Declaração de equivalência de endereço do imóvel (Anexo VII):
* Declaração de Desnecessidade de Licença Ambiental (Anexo VIII):
* Outros anexos